



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 245/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes explicativos sobre a manobra de desengasgo em restaurantes, lanchonetes, bares, escolas, creches, refeitórios e demais estabelecimentos destinados à alimentação no município de Maracanaú, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º - Ficam os restaurantes, lanchonetes, bares, praças de alimentação, escolas, creches, refeitórios e demais estabelecimentos que comercializem ou forneçam alimentos no município de Maracanaú obrigados a afixar, em local visível e de fácil acesso ao público, cartazes explicativos sobre a manobra de desengasgo (manobra de Heimlich).

Art. 2º - Os cartazes deverão conter:

- I – orientações claras e objetivas sobre como realizar a manobra de desengasgo em adultos e crianças;
- II – ilustrações que facilitem a compreensão dos procedimentos;
- III – informações sobre a importância de acionar imediatamente o serviço de urgência (SAMU – 192) em casos de engasgo grave.

Art. 3º - A confecção e a disponibilização dos cartazes ficarão a cargo da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, podendo ser elaborados em parceria com instituições de saúde, universidades, Corpo de Bombeiros ou entidades afins.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei implicará em notificação e prazo para regularização. Persistindo a irregularidade, o estabelecimento estará sujeito a sanções administrativas previstas na legislação municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025  
pelo CPF: \*\*\*.992.023-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Michele Duarte Rosa Araujo**  
Vereador(a) - PT

**JUSTIFICATIVA**

Protocolado em: 25/08/2025 08:21:36 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.25-0004



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a saúde pública e salvar vidas por meio da ampla divulgação da manobra de desengasgo em locais onde há consumo de alimentos. Situações de engasgo são comuns e podem evoluir rapidamente para casos graves, inclusive óbito, especialmente entre crianças e idosos.

A fixação de cartazes explicativos em locais estratégicos garante que qualquer cidadão, mesmo sem treinamento prévio, possa agir corretamente em situações emergenciais, enquanto aguarda a chegada de atendimento especializado.

Trata-se de uma medida preventiva, de baixo custo e de grande impacto social, que reforça o compromisso do município com a proteção da vida e a promoção da saúde da população.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11597](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11597)

